



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Objeto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2017. Parecer Favorável do TCE/SP.

Relatório

Recebi na comissão o Processo de Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, referente ao exercício financeiro de 2017, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Inicialmente o TCE/SP emitiu parecer desfavorável as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2017, com base principalmente na não aplicação dos recursos do FUNDEB. Em sede de reexame a executivo apresentou justificativas de que, apesar de não ter pago 100% das despesas realizadas com o Fundeb, havia liquidado acima do índice exigido até o final do exercício e demonstrou que o TCE/SP sempre utilizou a despesa liquidada para aferição do índice de aplicação do Fundeb e, assim, a Prefeitura havia cumprido as exigências.

A Prefeitura também informou que o índice não pago do Fundeb se referia ao pagamento da folha de pagamento o que, geralmente, ocorre no início do ano.

Existem outros itens que foram apontados pelo TCE/SP, porém, todos como recomendações a serem avaliadas em contas futuras.

Analisando o Processo (TC-015404.989.20-4 (TC-6539.989.16-0)), não encontrei motivos para contrariar o decidido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, indico a emissão de Parecer Favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2017.

Salmourão, 03 de maio de 2021.

Carlos Pedro Gomes
Relator - COFC



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Objeto: *Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2017. Parecer Favorável do TCE/SP.*

PARECER Nº 5/2021

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade recebeu para análise as Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2017, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entendemos correta a análise do relator e acatamos sua sugestão de Parecer Favorável.

Decidimos, por unanimidade (3x0), emitir **Parecer Favorável** a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2017, com aprovação do Parecer Prévio Favorável do TCE/SP.

Salmourão, 03 de maio de 2021.

Silvana Oliva Fernandes
Presidente – COFC

Carlos Pedro Gomes
Relator – COFC

Wesley Barbosa
Membro – COFC